



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

MOÇÃO

MANIFESTA SEU TOTAL E IRRESTRITO REPÚDIO ÀS ATITUDES E DECLARAÇÕES OFENSIVAS À PRESERVAÇÃO DOS VALORES QUE NORTEIAM A FÉ EVANGÉLICA, PRATICADAS PELO SENHOR MIGUEL OLIVEIRA ("PROFETA MIGUEL").

Considerando que a liberdade religiosa é um direito constitucionalmente garantido, devendo ser respeitada e preservada em todas as suas manifestações;

Considerando que a comunidade evangélica de Sorocaba, assim como em todo o país, é formada majoritariamente por cidadãos de bem, que pautam sua conduta em princípios de ética, amor ao próximo e responsabilidade social;

Considerando que atitudes e declarações inapropriadas do senhor Miguel Oliveira, conhecido como "Profeta Miguel", vêm sendo amplamente divulgadas nas redes sociais e na mídia, causando constrangimento e prejuízo à imagem dos evangélicos perante a sociedade;

Considerando que tais atos não representam a fé cristã nem os valores genuínos da maioria dos evangélicos, que buscam contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária;

Considerando que o referido "falso Profeta" tem causado grandes danos às crianças e às famílias em geral, uma vez que solicita "pix" durante suas pregações, com falsas promessas, inclusive em relação à pessoas com doenças graves, orientando-as a pausar a utilização dos medicamentos específicos;

Considerando que é dever dos representantes públicos zelar pela boa imagem das instituições e pelo respeito às convicções religiosas de seus munícipes;

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta total e irrestrito REPÚDIO às atitudes e declarações do senhor Miguel Oliveira ("Profeta Miguel"), reafirmando seu compromisso e desta Casa Legislativa com a defesa da liberdade religiosa, da dignidade da pessoa humana e da preservação dos valores que norteiam a fé evangélica.

S/S., 29 de abril de 2025

CÍCERO JOÃO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 29/04/2025 14:50

Checksum: **1D3B755B39C5A59EAE7186479B4DCE62C32BD449011D0DA3854C2BBA70664A18**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.